

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Responsável, Para a implantação de um local mais adequado e com profissionais capacitados para atendimento ao público na emissão do documento de identidade (RG), No Distrito de Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 julho de 2025.

**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD

### Justificativa

O município de Itapemirim conta atualmente com um posto para emissão do documento de identidade (RG), porém o espaço utilizado não apresenta a estrutura ideal para um atendimento digno, rápido e eficiente, considerando a crescente demanda da população.

Além disso, têm sido relatadas dificuldades relacionadas à falta de pessoal técnico treinado, à morosidade nos atendimentos e à limitação dos agendamentos. Muitas vezes, munícipes precisam aguardar semanas por uma vaga ou até recorrer a municípios vizinhos, o que gera transtornos, custos e desgaste.

A instalação de um posto de atendimento no Distrito de Itaipava, com estrutura física adequada, climatização, mobiliário apropriado, sistema de agendamento eficiente e equipe capacitada, trará mais dignidade, comodidade e agilidade à população local.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contamos com o apoio do Executivo Municipal para que providências sejam tomadas com urgência, visando à melhoria do atendimento à nossa população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.